

MEMORANDO Nº 0101/2019 BELTERRA, 29 de MAIO de 2019

De: Emanuelle Marina Silva Farias - Secretária Municipal de Trabalho e promoção Social- Semteps

Para: Mauro Fabrício Reis – Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preço – SEMAF que refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás liquefeito.

Ilmo Sr. Sabe-se que SEMAF, possui processo licitatório em tramitação para a contratação do referido objeto. Além disso, esta secretaria encontra-se com dificuldades na realização da pesquisa de preço.

Visando o interesse comum, na adesão do objeto supracitado, levando em consideração as dificuldades internas e visando a celebração para a contratação, solicitamos a adesão da Ata de Registro de Preço que foi confeccionado pela SEMAF, visto que após analisado, constatou-se que enquadra exatamente dentro das necessidades da SEMTEPS, no que se refere aos seus termos.

A solicitação da-se-á pelo Núcleo de Licitação e contratos ser centralizado, atendendo as demandas de todas as secretarias do Município o que se autorizado por Vossa Senhoria, o tempo que se tomaria para a realização de um certame individualizado para cada secretaria, será direcionado para execução de outras atividades necessárias.

Abaixo informo os quantitativos por necessidade da SEMTEPS, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Água Mineral Galão 20 L	UND	288
03	Gás liquefeito de petróleo botija de 13 kg (p13)	UND	35

Endereço: Vila Americana, N-S/n, Bairro: Centro, Cep: 68143-000

e-mail: semtepsbel17@hotmail.com

semtepsbel17@hotmail.com

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardo resposta de Vossa
Senhoria.

Emanuelle
Emanuelle Marina S. Farias
Sec. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n.º 341/2018

Atenciosamente

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Decreto n 341/2018

Despacho
30/05/19
Ào Setor de Locações

*Após verificação dos quantitativos,
em relação ao limite legal de coleção
de cópias, 50% do total original; caso
esteja em conformidade com tal previsão
legal, AUTORIZO a coleção.*

Mauro
Mauro Fabricio Reis Pedrosa
Sec. Mul. de Adm., Finanças e Planejamento
Dec. 153/2018 SAMAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebi em _____
Funcionário Responsável _____